



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2 ANO 1988

MATRICULA N.º 33.979 FICHA N.º I DATA 25/março/1988

IMÓVEL- Um apartamento sob nº 53 (cinquenta e tres) localizado no quinto - andar ou sexto pavimento do EDIFÍCIO COSTA DEL SOL situado à Rua Adaly - Coelho Passos, nº 631 no lugar denominado "PRAINHA" perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, contendo referido apartamento dois dormitórios, sendo um com suite, banheiro, corredor, sala com terraço, hall, cozinha, área de serviço e wc de empregada. Confronta-se na frente com o hall de circulação ao pavimento por onde tem sua entrada, - elevador e apartamento tipo 02, do lado direito com o apartamento tipo 04 do lado esquerdo com área de recuo fronteira à Rua Adaly Coelho Passos e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, tendo a área útil de 83,20m², área comum de 10,56m² no total de 93,76m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns uma fração ideal equiva- lente a 4,323% do todo. É de uso exclusivo do apartamento e ao mesmo fica vinculada a GARAGEM nº 22 (VINTE E DOIS) sito no andar térreo. Confronta- na frente com área de manobras, do lado direito com a garagem nº 21, do la- do esquerdo com a garagem nº 23 e nos fundos com a área comum. MATRICULA- 317444

Identificação: 04.004.053

PROPRIETÁRIO: AYLLON & MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede na cidade de São Vicente, neste Estado, à Rua Feliciano Marcondes da Silva, nº 50, inscrita no CGC/MF sob nº 54.499.249/0001-12 com seu contra- to social arquivado na JUCESP sob nº 352.203.145.797. Caraguatatuba, 25 de março de 1988. A oficial maior,

R.1-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 11 de março de 1988 livro 153, fls. 50/51 foi pela- proprietária vendido à SERGIO DE AZEVEDO MEYER, brasileiro, do comercio, - portador da CIRG nº 1.540.885-SSP/SP e do CIC nº 018.358.588/72, casado pe- lo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com dona MARIA DULCE DE OLIVEIRA MEYER, brasileira, professora aposentada, porta- dora da CIRG nº 3.370.894-SSP/SP e do CIC nº 371.021.338/04, domiciliados e residentes em Jacareí, neste Estado, à Praça Anchieta, 111 pelo preço de - cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) o imóvel objeto da presente ma- trícula. Caraguatatuba, 25 de março de 1988. A oficial maior

R.2-Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Cartó- rio de Jacareí, neste Estado, em 09 de dezembro de 1988, às fls. 119 do livro 317, foi pelos proprietários Sergio de Azevedo Meyer e sua mulher / vendido a ALCEU GOMES, brasileiro, bancário, aposentado, portador da cedu

continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF5V9-2NQLC-82ML8-2NHL9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF5V9-2NQLC-82ML8-2NHL9>

la de identidade RG.nº 19.816.816-SSP-SP e do CIG.nº 013.511.258/ 34, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com ZILDA NEDER GOMES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 13.048. SSP/SP.e do CIG, em comum sob nº 013. 511. 258/34, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à Rua Ulig ses Ramos de Castro, nº 61, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$2.500.000,00. Caraguatatuba, 27 de abril de 1989.À ofi

R.3-Confirme Carta de Adjudicação, expedida em 18 de abril de 1.991,/ pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande,Estado de Mato Grosso do Sul, extraída dos autos de arrolamento-processo nº 89.15596-2- dos bens deixados por falecimento de ALCEU GOMES, o imóvel objeto da presente matrícula,avaliado em Cr\$270.000,00,foi partilhado a viúva-meeira ZILDA NEDER GOMES, brasileira,viúva,do lar,portadora do RG nº 13.048-SSP/MT e do CIG nº 013.511.258/34,domiciliada,e residente em Presidente Prudente,neste Estado. Caraguatatuba,23 de janeiro de 1992.À ofi

AV.4/33.979 - Prenotação nº 138.197, de 03/05/2011.
À vista da Cédula de Crédito Bancário nº 12896-0, emitida em 14 de abril de 2011, e da cópia autenticada da cédula de identidade, consigna-se que a proprietária ZILDA NEDER GOMES atualmente é portadora do RG nº 28.896.883-9-SSP/SP.
Caraguatatuba, 24 de maio de 2011.

Eliane Aparecida de Paula Valentim
Escrevente Autorizada

Getulio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/33.979 - Prenotação nº 138.197, de 03/05/2011.
À vista da escritura pública referida na AV.4/33.979, e da cópia autenticada do cartão do CIC/MF, consigna-se que a proprietária ZILDA NEDER GOMES, atualmente é inscrita no CPF nº 121.051.148-73.

Eliane Aparecida de Paula Valentim
Escrevente Autorizada

Getulio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.6/33.979 - Prenotação nº 138.197, de 03/05/2011.
Pela Cédula de Crédito Bancário referida na AV.4/33.979, a proprietária ZILDA NEDER GOMES, brasileira, viúva, produtor agropecuário, RG nº 28.896.883-9-SSP/SP, CPF nº 121.051.148-73, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº 1511, Presidente Prudente/SP, GRAVOU o IMÓVEL com HIPOTECA em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL VALE DO PARANAPANEMA - CREDIVALE, inscrita no CNPJ nº 01.637.949/0001-60, com sede na Rua Reverendo Coriolano, nº 2004, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP, para garantia de dívida no valor de R\$ 100.000,00, de responsabilidade da emitente INTEGRAL ENGENHARIA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.428.849/0001-23, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 1511, Presidente Prudente/SP. O saldo devedor sofrerá incidência de encargos pré-fixados, à taxa mensal de juros de 2,0000%, e anual de 26,8242%, capitalizados mensalmente, vencendo-se o débito em 11 de outubro de 2011. Para efeito do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 190.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Eliane Aparecida de Paula Valentim
Escrevente Autorizada

Getulio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

.....continua na ficha 02.....

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula	ficha
33.979	02F

Caraguatutuba, 26 de dezembro de 2012.

R.7/33.979 - Prenotação n.º 147.248, de 13/12/2012.

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 17.626-7, emitida em 22 de outubro de 2012, a proprietária **ZILDA NEDER GOMES**, brasileira, viúva, produtora agropecuária em geral, CPF n.º 121.051.148-73, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, n.º 1511, Presidente Prudente/SP, **GRAVOU** o **IMÓVEL** com **HIPOTECA** em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL VALE DO PARANAPANEMA - CREDIVALE**, já qualificada, para garantia de dívida no valor de R\$ 100.000,00, de responsabilidade da emitente **INTEGRAL ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.428.849/0001-23, com sede na Rua Doutor Gurgel, n.º 1.202, Presidente Prudente/SP. O saldo devedor sofrerá incidência de encargos pré-fixados, à taxa mensal de juros de 2,0000%, e anual de 26,8242%, capitalizados mensalmente, vencendo-se o débito em 22 de abril de 2013. Para efeito do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei n.º 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 190.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatutuba, 26 de dezembro de 2012.

Ana Lídia Itassu Santana
Escrivente Autorizada

Getúlio Menz Albrecht
Registrador Substituto

AV.8/33.979 - Prenotação n.º 149.382, de 30/04/2013.

À vista do instrumento particular de aditivo à cédula de crédito bancário de n.º 17.626-7, formalizado em 25 de março de 2013, pela credora hipotecária **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL VALE DO PARANAPANEMA - CREDIVALE**, inscrita no CNPJ n.º 01.637.949/0001-60, com sede na Rua Reverendo Coriolano, n.º 2004, Presidente Prudente/SP, por **INTEGRAL ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.428.849/0001-23, com sede na Rua 15 de Novembro n.º 1.511, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP, com anuência da proprietária **ZILDA NEDER GOMES**, brasileira, viúva, agropecuista, RG n.º 28.896.883-9-SSP/SP, CPF n.º 121.051.148-73, residente e domiciliada na Rua Ulisses Ramos de Castro, n.º 61, Bosque, Presidente Prudente/SP, procede-se à presente averbação para consignar que a data de vencimento da hipoteca registrada no **R.7/33.979**, decorrente da cédula de crédito bancário supra referida, fica prorrogada para 21/10/2013, tendo sido expressamente ratificadas todas as demais cláusulas constantes daquele instrumento de crédito.

Caraguatutuba, 13 de maio de 2013.

Viviane Aparecida Vilela
Escrivente Autorizada

Getúlio Menz Albrecht
Registrador Substituto

AV.9/33.979 - Prenotação n.º 175.881, de 04/05/2017.

À vista da certidão judicial de 04 de maio de 2017, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000162496, expedida pela Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem n.º 439-37.2013, da ação requerida por **ANA CRISTINA MARINI COSTA VIEIRA**, CPF n.º 280.520.858-70, em face da proprietária **ZILDA NEDER GOMES**, CPF n.º 121.051.148-73, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de

.....continua no verso.....

D.E. 30430333 - 80

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF5V9-2NQLC-82ML8-2NHL9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF5V9-2NQLC-82ML8-2NHL9>

matricula	ficha
33.979	02V

R\$ 142.782,04, restando como depositária do IMÓVEL a executada **ZILDA NEDER GOMES**, já qualificada.

Caraguatatuba, 08 de maio de 2017.

Guaciana Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.10/33.979 - Prenotação nº 185.072, de 31/07/2018.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 30 de julho de 2018, protocolo da indisponibilidade nº 2018.07.3016.00565356-IA-260, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo TST- Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Presidente Prudente - 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente - processo nº 00005845920145150026, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **ZILDA NEDER GOMES**, inscrito no CPF nº 121.051.148-73.

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Itassu Sant'Ana
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.11/33.979 - Prenotação nº 189.809, de 15/03/2019.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 14 de março de 2019, protocolo da indisponibilidade nº 201903.1411.00741481-IA-800, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP - processo nº 00008151320145150115, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **ZILDA NEDER GOMES**, inscrita no CPF nº 013.511.258-34.

Caraguatatuba, 20 de março de 2019.

Guaciana Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.12/33.979 - Procede-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, à vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 14 de março de 2019, protocolo da indisponibilidade nº 201903.1411.00741481-IA-800, para consignar que foi determinado a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **ZILDA NEDER GOMES**, inscrita no CPF nº 121.051.148-73, e não como constou do lançamento registral AV.11/33.979.

Caraguatatuba, 02 de outubro de 2019.

Guaciana Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital: 205923J10193845MIDTSM19E

.....continua na ficha 03.....

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matricula 33.979 ficha 03F
Caraguatatuba, 02 de outubro de 2019.

AV.13/33.979 - Prenotação n° 193.845, de 20/09/2019.

A vista da certidão judicial de 19 de setembro de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000287932, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente/SP, nos autos do processo de execução Trabalhista, ordem n° 0001992-46.2013.5.15.0115, da ação requerida por **ZOROASTRO AQUINO DE CARVALHO**, CNPJ n° 275.589.738-48, em face de **ALEX NEDER GOMES**, CPF n° 007.773.618-41, **INTEGRAL ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, CNPJ n° 01.428.849/0001-23, e da proprietária **ZILDA NEDER GOMES**, CPF n° 121.051.148-73, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 415.841,68, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **ZILDA NEDER GOMES**, já qualificada.

Caraguatatuba, 02 de outubro de 2019.

Guaciana Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Menz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923J10193845TK6VXD19K

AV.14/33.979 - Prenotação n° 193.879, de 23/09/2019.

A vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 20 de setembro de 2019, protocolo de cancelamento de indisponibilidade n° 201909.2016.00938875-TA-061, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP - processo de origem n° 00005845920145150026, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob a **AV.10/33.979** e corrigida na **AV.12/33.979**.

Caraguatatuba, 02 de outubro de 2019.

Guaciana Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Menz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923J10193879P6A1IU197

AV.15/33.979 - Prenotação n° 196.436, de 22/01/2020.

A vista da certidão judicial datada de 22 de janeiro de 2020, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000305529, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem n° 00019924620135150115, da ação requerida por **ZOROASTRO AQUINO DE CARVALHO**, inscrito no CPF n° 275.589.738-48, em face de **INTEGRAL ENGENHARIA ELETRICA LTDA** inscrita no CNPJ n° 01.428.849/0001-23, **ALEX NEDER GOMES** inscrito no CPF n° 007.773.618-41, e da proprietária **ZILDA NEDER GOMES** inscrita no CPF n° 121.051.148-73, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 511.662,70, restando como

.....continua no verso.....

1018 17984-8

D. E. 30452333 - 80

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF5V9-2NQLC-82ML8-2NHL9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF5V9-2NQLC-82ML8-2NHL9>

matrícula 33.979	ficha 03V
depositária do IMÓVEL a executada ZILDA NEDER GOMES , já qualificada. Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2020.	
 Ivete Paula de Jesus Oliveira Escrevente Autorizada	 Getúlio Menz Andrich Registrador Substituto
Selo digital 1205923J10196436AXA7Q1203	

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 33979, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 22 de janeiro de 2024, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal nº 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros. Eu, LUIZ CARLOS SILVA VOLPIN, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.
Caraguatatuba, 24 de janeiro de 2024 .

Pedido nº 332.632C- Oficial R\$ 0,00 + Estado R\$ 0,00 + IPESP R\$ 0,00 + R.Civil R\$0,00 + Trib. Justiça R\$ 0,00 + ISS R\$ 0,00 Ministério Público R\$ 0,00 =
Total R\$ 0,00

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo: 1205923F10332632I97UNQ246



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARNELOS - Juntado em: 05/03/2024 17:55:32 - bc1b649
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24030517552936400000223064851?instancia=1>
 Número do processo: 0000439-37.2013.5.15.0026
 Número do documento: 24030517552936400000223064851



Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO DE LIMA, em 26/11/2025, às 14:35:25 - bd1b336
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25112614352058700000277581109?instancia=1>
 Número do processo: 0000439-37.2013.5.15.0026
 Número do documento: 25112614352058700000277581109